



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 33/07

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 07/07, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

"Concede ao Doutor Carlos Gustavo Mantilla Vargas o Título de Cidadão Guarareense e dá outras providências."

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guararema concede ao Doutor Carlos Gustavo Mantilla Vargas o Título de Cidadão Guarareense pelos relevantes serviços prestados à coletividade, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 114 do Regimento Interno.

Parágrafo único - A outorga do Título de Cidadão Guarareense ao homenageado se fará em Sessão Solene a ser oportunamente designada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE SETEMBRO DE 2007


ALCÍDIO MARIANO MARTINS
PRESIDENTE

Autor: Vereador Jacy de Pádua.